



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Subsecretaria Jurídica  
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

## PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS - Nº 1512/2025

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2025.

Processo nº 0875049-06.2023.8.19.0001,  
ajuizado por

Acostado aos autos, encontra-se o PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2229/2023, emitido em 28 de setembro de 2023 (Num. 80090888 - Pág. 1 a 5), no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes à época, à patologia que acomete a Autora – **siderose superficial do sistema nervoso e dores generalizadas**, principalmente na região dos membros inferiores, já diagnosticada como neuropatia. à indicação e ao fornecimento das substâncias **Canabidiol 3000 mg Full Spectrum** (CBD Oil USA Hemp) e **Canabidiol 1500 mg complete** (CBD Oil USA Hemp)

Após o referido parecer foi acostado novo documento médico (num. 160093470 - Pág. 1) onde relata que a Autora com diagnóstico de **Siderose e Dor crônica** está em uso de duloxetina e carbamazepina. Paciente apresentou alívio significativo nas dores com a introdução do canabidiol ao tratamento, sendo assim tendo indicação da manutenção do mesmo antes de ter sido esgotado todas as outras alternativas disponíveis no SUS. Quanto aos efeitos colaterais, paciente apresentou diversos efeitos com os antiinflamatórios (AINE), principalmente efeitos gastrointestinais.

Cumpre informar que a padronização de medicamentos no SUS, por meio da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais), é fundamental para garantir a qualidade, segurança, acesso equitativo e eficiência no sistema de saúde, além de promover o uso racional e reduzir custos. Ela assegura a escolha de medicamentos adequados e seguros, facilita a gestão de compra, armazenamento e distribuição, e possibilita negociações para redução de preços, otimizando recursos para outras áreas. A padronização também contribui para a implementação de protocolos clínicos, orientando os profissionais de saúde na prescrição de tratamentos eficazes e alinhados às diretrizes terapêuticas.

Acrescenta-se que o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Dor Crônica<sup>1</sup> foi atualizado em agosto/2024.

Reitera-se o parecer supramencionado sobre o **Canabidiol** no tratamento da dor crônica, referente a um levantamento bibliográfico possibilitou observar que, embora promissores, a maioria dos estudos ainda estão na fase pré-clínica, carecendo de maiores evidências em humanos<sup>2</sup>. Ainda sobre a temática, uma revisão sistemática publicada em 2021, pela Associação Internacional para o Estudo da Dor, concluiu que a evidência atual “não apoia nem refuta as alegações de eficácia e segurança para canabinóides, Cannabis ou medicamentos à base de

<sup>1</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria SAES/SAPS/SECTICS nº 1 de 22 de agosto de 2024. Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Dor Crônica. Disponível em: <<https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/protocolos/dorcronica-1.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2025.

<sup>2</sup> COMUNELLO, M. E.; RANGEL, M. P. Relation between cannabidiol use and pain: a bibliographic review. Research, Society and Development, [S. l.], v. 12, n. 5, p. e6012541478, 2023. DOI: 10.33448/rsd-v12i5.41478. Disponível em: <<https://rsdjurnal.org/index.php/rsd/article/view/41478>>. Acesso em: 10 abr. 2025.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

Cannabis no manejo da dor” e que há “a necessidade premente de estudos para preencher a lacuna de pesquisa”<sup>3</sup>.

Demais informações encontra-se no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS N° 2229/2023, emitido em 28 de setembro de 2023.

**É o parecer.**

**Ao 1<sup>a</sup> Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital, do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.**

**MARIA FERNANDA DE  
ASSUNÇÃO BARROZO**  
Farmacêutica  
CRF- RJ 9554  
ID. 50825259

**MILENA BARCELOS DA SILVA**  
Farmacêutica  
CRF- RJ 9714  
ID. 4391185-4

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**  
Assessor-chefe  
CRF-RJ 10.277  
ID. 436.475-02

<sup>3</sup>Haroutounian S, Arendt-Nielsen L, Belton J, et al. IASP Presidential Task Force on Cannabis and Cannabinoid Analgesia: Agenda de pesquisa sobre o uso de canabinóides, cannabis e medicamentos à base de cannabis para o controle da dor. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC8855877/>>. Acesso em: 10 abr. 2025.